



AMAZONAS

Vigilantes estão com salários atrasados há 8 meses enquanto dono da Locati ostenta em viagens internacionais



Manaus – Os vigilantes da Locati Segurança Patrimonial Ltda, uma das principais empresas de segurança privada em Manaus, estão há oito meses sem receber seus salários. De acordo com Adolfo Torres, presidente em exercício do Sindicato dos Vigilantes de Manaus (Sindevam), além dos salários, a empresa também deixou

de pagar benefícios essenciais como vale-transporte, vale-alimentação e o 13º salário. A Locati Segurança Patrimonial está localizada na Rua Rio Mutuzinho, bairro Armando Mendes, zona Leste de Manaus. Com um capital social de R\$ 3 milhões, a empresa tem como sócios Antônio Célio Feitoza Pedrosa e Onísia Alves

Carioca Pedrosa. Apesar de várias tentativas de negociação entre o sindicato e a Locati, a empresa alega falta de recursos financeiros para honrar seus compromissos com os funcionários. “Estamos tentando resolver essa situação há meses, mas a empresa insiste que não tem dinheiro para pagar os trabalhadores,” afirmou Adolfo Torres. No entanto, fotos nas redes sociais mostram Antônio Célio em viagens para outros países, ostentando um vida financeira que não justificaria a falta de dinheiro ou atraso do pagamento dos funcionários.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	22.257.519/0001-92
NOME EMPRESARIAL:	LOCATI-SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$3.000.000,00 (Tres milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	ONISIA ALVES CARIOCA PEDROSA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

A empresa presta serviços terceirizados para importantes órgãos do Governo do Amazonas, incluindo a Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM) e a Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM). No entanto, apesar dos contratos lucrativos, os funcionários continuam sem receber seus pagamentos. A situação dos vigilantes da Locati já resultou em diversas denúncias e protestos. Revoltados com a falta de pagamento e a violação de seus direitos trabalhistas, os funcionários realizaram manifestações que chegaram aos tribunais. Segundo informações

do Portal da Transparência do Governo do Amazonas, a Locati recebeu R\$ 48,2 milhões dos cofres públicos entre 2022 e 2023, mas os trabalhadores ainda estão sem pagamento. Confira dados do Portal da Transparência:

Relação de Pagamentos por Credor

Filtrar por: CPF/CNPJ Credor: 22.257.519/0001-92 Credor: LOCATI - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
 Ano de exercício: 2024 Período: Consolidado

Órgão	Valor Pago	Valor Pago Exercício Anterior
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	3.060.609,26	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	246.605,31	28.281,80
INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS	73.099,80	0,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS	340.458,67	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	0,00	168.705,82
CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO AMAZONAS	58.293,17	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	179.126,61	0,00
Total:	3.958.192,82	196.987,62

Relação de Pagamentos por Credor

Filtrar por: CPF/CNPJ Credor: 22257519000192 Credor: LOCATI - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
 Ano de exercício: 2023 Período: Consolidado

Órgão	Valor Pago	Valor Pago Exercício Anterior
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	2.288.281,93	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	9.514.398,15	1.370.935,07
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	11.847.609,96	1.325.548,84
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.025.076,99	0,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS	1.042.109,17	0,00
CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO AMAZONAS	450.283,29	132.435,88
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS	852.373,57	0,00
Total:	28.020.132,66	2.828.919,79

Relação de Pagamentos por Credor

Filtrar por: CPF/CNPJ Credor: 22257519000192 Credor: LOCATI - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
 Ano de exercício: 2022 Período: Consolidado

Órgão	Valor Pago	Valor Pago Exercício Anterior
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	13.712.711,40	1.153.916,95
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.387.499,68	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	1.681.000,28	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	1.327.224,99	0,00
CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO AMAZONAS	729.603,43	0,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS	1.212.344,28	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS	134.345,68	0,00
Total:	20.184.729,74	1.153.916,95

Impacto na Vida dos Trabalhadores A falta de pagamento tem causado graves problemas para os vigilantes e suas famílias. Muitos estão enfrentando dificuldades para sustentar suas casas, pagar contas básicas e manter seus filhos na escola. “Estamos sem saber o que fazer. Trabalhamos duro para garantir a segurança de todos, mas quem garante a nossa?” desabafou um dos vigilantes afetados. Contrato com a CMM Em dezembro de 2023, Câmara Municipal de Manaus (CMM) oficializou a homologação do polêmico Pregão Presencial nº 019/2023, destinando vultosos recursos à Engetask Comércio e Serviços de Materiais de Construção LTDA, registrada sob

o CNPJ nº 08.233.811/0001-44. O montante acordado, atingindo a marca de R\$ 840 mil anuais, destina-se à manutenção preventiva, corretiva e higienização de condicionadores de ar Split, sistemas de exaustão, e equipamentos de refrigeração em geral. A controvérsia, no entanto, repousa na relação direta entre o gerente de manutenção predial da CMM, Carlos André Silva, e os sócios da Engetask, Antônio Célio Feitoza Pedrosa e Onisia Alves Carioca Pedrosa, que, por coincidência, são seus tios. O evidente conflito de interesses emerge com a participação ativa de Carlos André na licitação que acabou beneficiando os membros de sua própria família.



c_andrecarioca



[Redacted]

24 pessoas

c_andrecarioca Parabéns meu tio, amigo e irmão, Deus te abençoe sempre!!!

As suspeitas aumentam quando se constata que a Engetask não atendeu integralmente aos requisitos técnicos estipulados no edital, não fornecendo a quantidade de equipamentos especificados. Além disso, a lista de materiais e equipamentos na composição da proposta apresenta irregularidades, somando-se a uma planilha de formação de custos que se revela incorreta devido a discrepâncias na Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE).

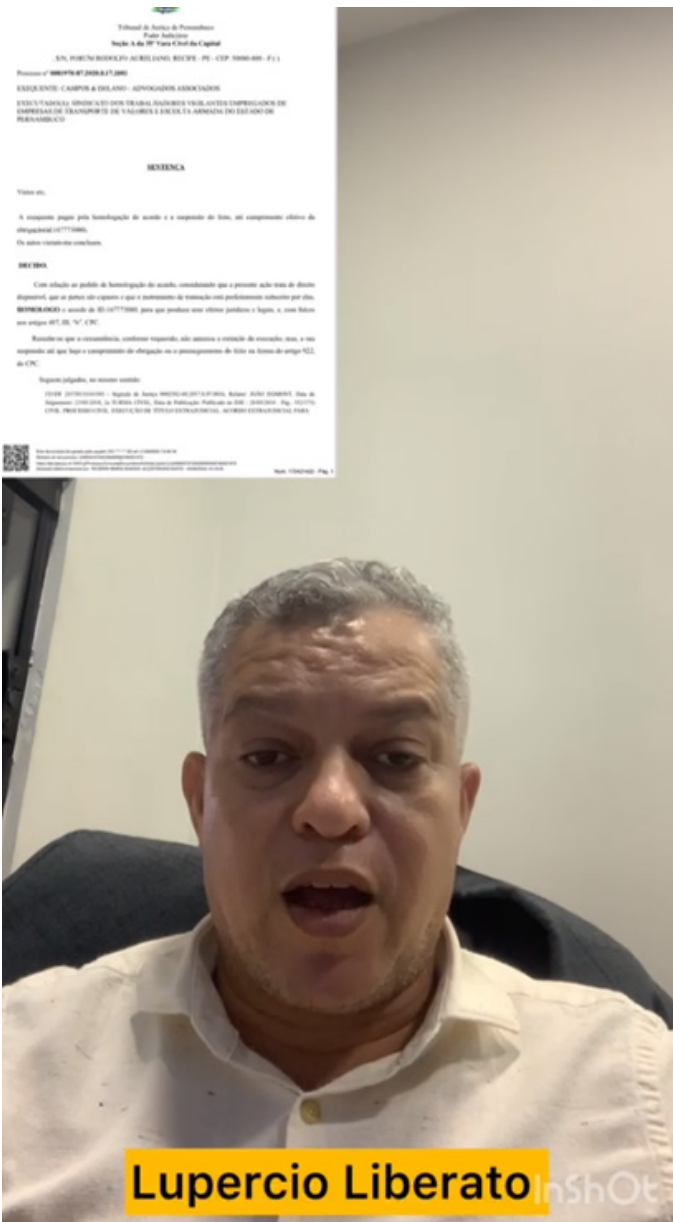
A situação se agrava com a constatação de que o balanço patrimonial, devidamente registrado na Junta Comercial do Amazonas (Jucea), ostenta uma data de dezembro. Este dado é particularmente alarmante, dado que o registro ocorreu poucos dias antes do Pregão, infringindo o prazo estipulado no Edital, que exige a regularização até 30 de abril ou o último dia de maio. Tais indícios apontam para sérias irregularidades, sugerindo questionáveis práticas de inidoneidade financeira e contábil pela Engetask. O processo licitatório, que contou com a participação de três empresas, suscitou cinco pontos de contestação nos recursos apresentados. No entanto, a comissão de licitação optou por responder apenas a dois desses pontos, culminando na homologação favorável à Engetask. É relevante observar que a empresa em questão tem sede no bairro Armando Mendes. A situação está sendo acompanhada de perto pelas autoridades, e o Sindavam continua buscando soluções para garantir que os direitos dos trabalhadores sejam respeitados. A sociedade aguarda uma resolução justa para os vigilantes, que há meses enfrentam essa grave crise financeira.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.257.519/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2015
TIPO DE EMPRESARIAL LOCATI-SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA		
PRINCIPAL ESTABELECIMENTO NOME DE FANTASIA LOCATI		
CÓDIGO E DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DENOMINAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DENOMINAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGADOURO R RIO MUTUENHO (CIRCULAR SUL)	NÚMERO 81	COMPLEMENTO
CEP 69.289-050	BARRIO/CEP ARMANDO MENDES	SÔNIO MANAUS
E-MAIL LOCATISEGURANCA@GMAIL.COM		TELEFONE (R2) 3625-7298 (R2) 9994-0472
ESTABELECIMENTO RESPONSÁVEL (EPRL)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

FONTE: <https://cm7brasil.com/noticias/politica/vigilantes-estao-com-salarios-atrasados-ha-8-meses-enquanto-dono-da-locati-ostenta-em-viagens-internacionais-veja/>

Comunicado Oficial

Diretoria do SINDFORT-PE



de Cláudio Mendonça. Essa dívida, no valor de R\$ 95.556,00, resultou na retenção judicial de 30% das contribuições associativas dos trabalhadores para compensação do montante sentenciado, devido ao não pagamento dos serviços advocatícios contratado pela gestão anterior.

Com empenho e compromisso, Luiz Carlos Cunha e o Diretor Financeiro Liberato conduziram negociações intermediárias com o escritório Campos e Delano, que compreendeu a delicada situação financeira em que o SINDFORT-PE se encontrava. As partes chegaram a um acordo viável, suspendendo a execução judicial e possibilitando a reconstrução financeira e administrativa do sindicato.

A Diretoria agradece a compreensão e a colaboração do escritório Campos e Delano, e reafirma seu compromisso em manter a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos dos associados, garantindo a continuidade dos serviços e benefícios oferecidos pelo sindicato.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Cunha

Presidente do SINDFORT-PE

Assunto: Acordo com Escritório Campos e Delano

A Diretoria do SINDFORT-PE, sob a presidência de Luiz Carlos Cunha, tem a satisfação de informar aos associados que foi firmado um acordo com o escritório de advocacia Campos e Delano referente à dívida deixada pela antiga gestão

FISCALIZAÇÃO SINDICAL NAS EMPRESAS



Infelizmente, essa é a prática comum neste segmento: usufruir ao máximo dos esforços dos vigilantes e não honrar com suas obrigações. Mais uma vez, vemos uma empresa em fim de carreira, deixando trabalhadores vivendo na incerteza de ter seus direitos garantidos.

Ontem, 13 de junho, o Sindvigilantes Bahia esteve na porta da Salvador Segurança, Escolta Armada, que possui uma filial na Bahia, para denunciar essa situação. Paulo Brito, presidente do sindicato, expressou sua indignação com a falta de compromisso da empresa. “Não podemos aceitar que os trabalhadores sejam tratados com tanto desrespeito.

É inadmissível que uma empresa se aproveite da dedicação e do esforço dos vigilantes e depois fuja de suas responsabilidades,” afirmou Brito.

Os responsáveis pela Salvador Segurança estão escondidos em Recife, deixando os vigilantes desamparados e sem garantias de seus direitos trabalhistas. “Vamos lutar até o fim para garantir que esses trabalhadores recebam o que lhes é de direito. Não descansaremos até que todos os direitos sejam respeitados e que a justiça seja feita,” disse Brito.

O Sindvigilantes Bahia está comprometido em proteger os interesses dos vigilantes e assegurar que sejam tratados com dignidade e respeito. A mobilização continuará até que soluções concretas sejam apresentadas e os direitos dos trabalhadores sejam plenamente garantidos. Fiquem atentos às nossas redes sociais para acompanhar os próximos passos dessa luta.

FONTE: Sindvigilantes Bahia

Câmara aprova projeto que aumenta pena para assassinato de professor dentro de escola

Punição também será maior para homicídio praticado em instituição de ensino contra pessoa com deficiência



Jorge Goetten, relator do projeto

A Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (12) projeto de lei que aumenta as penas de homicídio praticado em instituição de ensino em certas situações e o considera crime hediondo. A proposta será enviada ao Senado.

De autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei 3613/23, foi aprovado na forma do substitutivo do relator, deputado Jorge Goetten (PL-SC). Segundo o texto, a pena padrão de reclusão de 6 a 20 anos pode ser aumentada

em 1/3 se o homicídio na instituição de ensino for cometido contra pessoa com deficiência ou com doença que acarrete condição limitante ou de vulnerabilidade física ou mental.

O aumento de pena será de 2/3 se o autor é ascendente, padrasto ou madrasta, tio, irmão, cônjuge, companheiro, tutor, curador, preceptor ou empregador da vítima ou por qualquer outro título tiver autoridade sobre ela, ou, ainda, se é professor ou funcionário da instituição de

ensino.

Quanto ao crime de lesão dolosa, haverá agravante (1/3 a 2/3 de aumento da pena) se ele for praticado nas dependências de instituição de ensino.

Nessas mesmas situações de vítima e agressor listadas, a lesão dolosa praticada em instituição de ensino será punível com agravante de 2/3 ao dobro da pena.

O relator do projeto, deputado Jorge Goetten, afirmou que os brasileiros têm testemunhado um aumento exponencial no número de delitos em escolas, que vão desde infrações contra a honra até verdadeiros massacres cometidos contra alunos e professores. “Urge indispensável o recrudescimento das penas quando se tratar de delito cometido nas dependências de instituição de ensino”, declarou.

Goetten foi o coordenador do grupo de trabalho sobre violência nas escolas de 2023. Juntamente com o relatório da deputada Luisa Canziani (PSD-PR), o grupo aprovou quatro sugestões de projetos de lei e seis indicações ao Poder Executivo.

Crime hediondo

O texto aprovado muda ainda a Lei dos Crimes Hediondos (Lei 8.072/90) para considerá-los assim o homicídio, a lesão corporal dolosa de natureza gravíssima e a lesão corporal seguida de morte quando praticados em instituições de ensino.

Agravante geral

Para todos os crimes tipificados no Código Penal, quando praticados nas dependências de instituição de ensino, o texto considera que

haverá agravante se não constituir um crime com agravante já especificado.

Assim, por exemplo, o furto dentro de escola passa a ser considerado um agravante, pois não existe uma qualificação desse crime especificamente para essa situação.

Debate em Plenário

O deputado Chico Alencar (Psol-RJ) disse que as escolas devem ser lugar de acolhida, serenidade e paz. “A violência tem de ser expelida, combatida, banida da escola porque é um corpo estranho e venenoso.”

O deputado Gervásio Maia (PSB-PB) lembrou que a violência no ambiente escolar tem crescido em todo o mundo. “A aprovação do projeto vai representar mais segurança e proteção aos filhos e filhas do povo brasileiro.”

Para o deputado Cabo Gilberto Silva (PL-PB), o projeto já deveria ter sido aprovado há muito tempo, em especial quando aconteceu o ataque a uma creche em Blumenau (SC).

A deputada Ana Paula Lima (PT-SC) ressaltou que houve uma mobilização da comunidade de Blumenau e isso fez o governo federal propor a mudança legal. “Vai estabelecer uma estratégia de prevenção e enfrentamento à violência que, infelizmente, tem acontecido nas unidades escolares.”

Reportagem – Eduardo Piovesan e Tiago Miranda

Edição – Pierre Triboli

Fonte: Agência Câmara de Notícias

STF decide que correção do FGTS deve garantir a reposição da inflação

A nova forma de correção representa uma vitória para a classe trabalhadora, garantindo que as contas do FGTS não sejam corrigidas somente pela Taxa Referencial (TR), taxa com valor próximo de zero



O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta quarta-feira (12) que as contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) não podem ser corrigidas somente pela Taxa Referencial (TR), taxa com valor próximo de zero. Com a decisão, as contas deverão garantir correção real conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), principal indicador da inflação no país.

A nova forma de correção vale para novos depósitos a partir da decisão do Supremo e não será aplicada a valores retroativos.

Após o julgamento, a assessoria de imprensa do STF esclareceu que a nova correção deverá ser aplicada ao saldo atual das contas a partir da publicação da ata de julgamento, que deve ocorrer nos próximos dias.

Pela deliberação dos ministros, fica mantido o atual cálculo que determina a correção com juros de 3% ao ano, o acréscimo de distribuição de lucros do fundo, além da correção pela TR. A soma deve garantir a correção pelo IPCA.

Contudo, se o cálculo atual não alcançar o IPCA, caberá ao Conselho Curador do FGTS estabelecer a forma de compensação. O índice

acumulado nos últimos 12 meses é de 3,90%.

O economista, Clovis Scherer, que assessora a CUT Nacional no Conselho Curador do Fundo de Garantia, formado por representantes do governo, empresários e bancada dos trabalhadores, afirma que a medida é importante, e confere uma vitória aos trabalhadores.

“Não podemos afirmar que haviam perdas constantes. Tivemos anos que os reajustes foram até acima da inflação, mas em outros, como na época da pandemia, quando a inflação subiu muito, teve uma perda expressiva. Essa conta, esse depósito, pertence ao trabalhador e é usado por ele em momentos importantes, principalmente no caso de demissão sem justa causa, e é um direito que o dinheiro tenha a correção inflacionária”, afirmou o economista.

A proposta de cálculo foi sugerida ao STF pela Advocacia-Geral da União (AGU), órgão que representa o governo federal, após conciliação com centrais sindicais durante a tramitação do processo.

“A decisão de hoje (quarta, 11) do Supremo representa uma vitória para os envolvidos na discussão da ação julgada. Ganham os trabalhadores, os que financiam suas moradias e os colaboradores do setor da construção civil”, disse o ministro da AGU, Jorge Messias, em nota.

Entenda

O caso começou a ser julgado pelo Supremo a partir de uma ação protocolada em 2014 pelo partido Solidariedade. A legenda sustenta que a correção pela TR, com rendimento próximo de zero, por ano, não remunera adequadamente os correntistas, perdendo para a inflação real. A CUT participa como amicus curiae na ação.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

Criado em 1966 para substituir a garantia de estabilidade no emprego, o fundo funciona como uma poupança compulsória e proteção financeira contra o desemprego. No caso de dispensa sem justa causa, o empregado recebe o saldo do FGTS, mais multa de 40% sobre o montante.

Após a entrada da ação no STF, leis começaram a vigorar, e as contas passaram a ser corrigidas com juros de 3% ao ano, o acréscimo de distribuição de lucros do fundo, além da correção pela TR. No entanto, a correção continuou abaixo da inflação.

‘Voto médio’

O julgamento teve sete votos favoráveis à mudança na remuneração do Fundo e quatro pela manutenção da fórmula atual. Mas, como os ministros da Corte se dividiram em três posições distintas em seus votos, o veredicto resultou de um “voto médio”.

Três ministros voltaram para corrigir os saldos pelo IPCA (Flávio Dino, Cármen Lúcia, Luiz Fux); quatro para manter a remuneração atual (Cristiano Zanin, Alexandre de Moraes, Gilmar Mendes e Dias Toffoli); e quatro para determinar que a correção seja no mínimo igual à da caderneta de poupança (Luís Roberto Barroso, André Mendonça, Kassio Nunes Marques e Edson Fachin).

Se o STF decidisse por corrigir os saldos de acordo com a inflação de forma retroativa desde 1999, como defendia a ação inicial, o impacto aos cofres públicos seria de R\$ 295,9 bilhões.

FONTE: CUT- Escrito por: Carolina Servio

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF